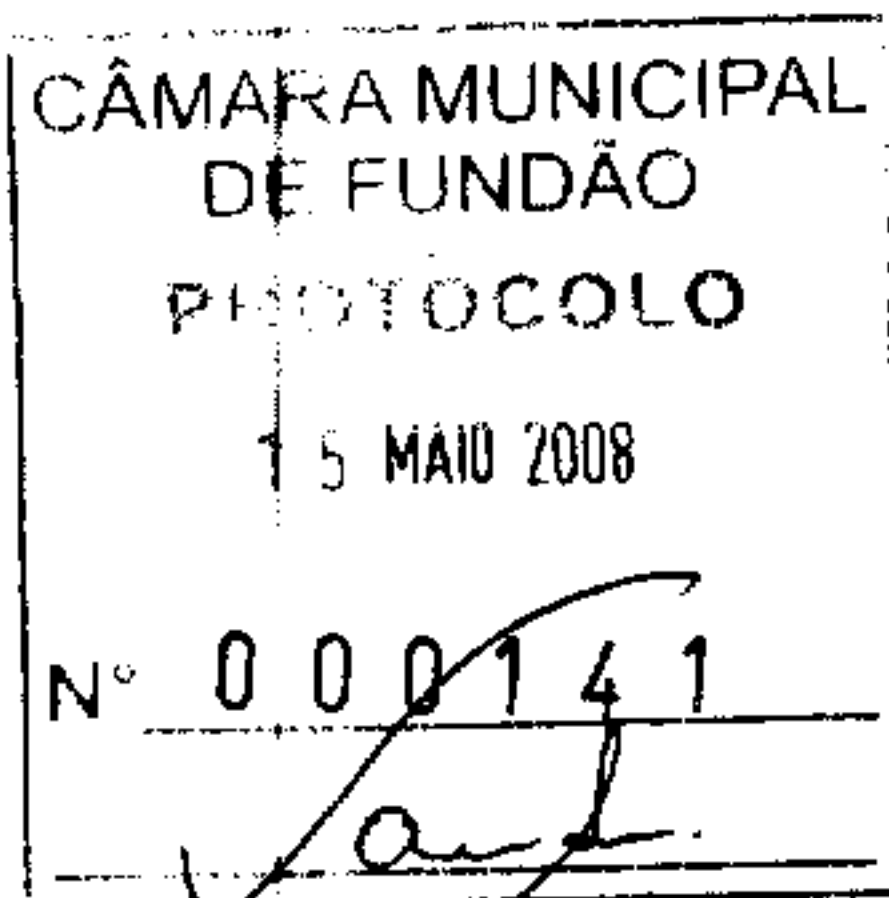


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 035 /2008

Denomina "Praça Lúcia Matos Almeida", o Logradouro Público localizada na Rua João Saccani, Bairro Santo Antônio, neste município.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Praça Lúcia Matos Almeida", o Logradouro Público localizada na Rua João Saccani, Bairro Santo Antônio, neste Município de Fundão - ES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de maio de 2008.


ADEMIR LOUREIRO DE ALMEIDA
Vereador do Município de Fundão